



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## DESPACHO

**Considerando** que por meio do Ofício nº 0373/2024-GAP, de 29/05/2024, o Chefe do Executivo requer a dilação de prazo por mais vinte e cinco (25) dias para o envio das propostas de adequações solicitados pela CCJR, relativas aos Projetos de Lei Complementar nºs. 002, 003 e 005/2023, justificando a complexidade e a necessidade de adequações necessárias.

Com base no princípio da economia processual e a fim de não causar prejuízo ao trâmite dos projetos, tampouco à reforma administrativa municipal, **DEFIRO** a solicitação do sr. Prefeito para que seja prorrogado por mais vinte e cinco (25) dias o prazo para o envio das propostas de adequações solicitados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação com relação aos Projetos de Lei Complementar nºs. 002, 003 e 005/2023.

Gabinete da Presidência, 3 de junho de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

